



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 215/2017 – São Paulo, sexta-feira, 24 de novembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA PRES/CORE Nº 8, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2, de 1º de março de 2016, que dispõe sobre a implantação da Audiência de Custódia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e a CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2/2016, à vista dos encaminhamentos conferidos no âmbito dos Expedientes SEI registrados sob nºs 0003672-85.2016.4.03.8002, 0033126-19.2016.4.03.8000, 0040172-59.2016.4.03.8000 e 0002353-54.2017.4.03.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências e instruções necessárias ao regular funcionamento dos serviços da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta PRES/CORE nº 5, de 5 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade na sistematização, em um único ato normativo, de todas as regulamentações relacionadas à realização de audiências de custódia;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0001487-80.2016.4.03.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2/2016, nos seguintes termos:

I - Acrescentar o § 6º ao artigo 1º, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 6º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a realização de audiências de custódia, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Terceira Região, ocorrerá, também, no período de funcionamento do plantão judiciário compreendido entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro, exceto nos feriados legais e finais de semana ocorrentes nesse período."

II - Acrescentar o artigo 2º-A, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Admite-se a realização de audiências de custódia por meio de sistema de videoconferência, a fim de assegurar a realização do ato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da prisão da pessoa a ser apresentada à autoridade judiciária, sempre que identificada uma das seguintes circunstâncias excepcionais:

I - risco evidente à preservação da vida ou incolumidade física do preso ou dos agentes responsáveis por sua prisão ou condução, em caso de deslocamento do custodiado até a autoridade judiciária;

II - impossibilidade absoluta de efetivação de escolta e deslocamento do preso até a autoridade judiciária no prazo previsto no *caput*, especialmente, durante o recesso judiciário previsto no artigo 62, I, da Lei nº 5.010/66, nos locais em que a jurisdição seja prestada em regime de plantões regionalizados ou unificados em uma única unidade judiciária da respectiva Seção.

§ 1º A realização da audiência de custódia por videoconferência será justificada pelo magistrado, por decisão fundamentada.

§ 2º Compete exclusivamente à Justiça Federal a definição da metodologia a ser empregada no agendamento, monitoramento e gravação dos atos a serem praticados em audiência, por intermédio da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) do Tribunal, da Subseção respectiva ou da Seção de Videoconferência (RVIO/SETI), conforme o recurso técnico utilizado.

§ 3º A realização da audiência de custódia por videoconferência será agendada preferencialmente para a manhã seguinte ao dia de distribuição do respectivo comunicado de prisão em flagrante, das 9 às 12 horas, a fim de que não haja conflito com o restante da pauta ordinária de cada Subseção, resguardada a possibilidade de encaixes de última hora, somente às sextas-feiras ou vésperas de feriados, com o intuito de prevenir a situação disposta no § 5º do artigo 1º desta Resolução.

§ 4º A realização da audiência de custódia por videoconferência não impede a requisição do preso para apresentação pessoal perante o magistrado, uma vez constatados indícios de tortura, maus tratos ou outras circunstâncias que assim recomendem."

III - Acrescentar o parágrafo único ao artigo 7º, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

Parágrafo único. A Presidência e a Corregedoria-Regional poderão autorizar, por atos próprios e em caráter definitivo ou experimental, a realização de audiências de custódia em sistema de rodízio de magistrados, respectivamente no âmbito do Tribunal ou da Justiça Federal de Primeiro Grau."

Art. 2º Revogar a Resolução Conjunta PRES/CORE nº 5, de 5 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 1051, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, "c", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Expediente Administrativo nº 0039588-55.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais ao Excelentíssimo Juiz Federal da 21ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo, da Seção Judiciária de São Paulo, **HERALDO GARCIA VITTA**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3144, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 2160/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004790-67.2016.4.03.6104, da 5ª Vara, no período de 17/11 a 19/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO** e compensação autorizada pela Corregedoria Regional e férias do MM. Juiz Federal Substituto **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3137, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 70-CPGR-JEF,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 8/11/17, o item III do Ato 3051/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto **FERNANDO NARDON NIELSEN**, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005657-60.2016.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 16/11/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, do MM. Juiz Federal Substituto **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, do MM. Juiz Federal Substituto **RODRIGO BOAVENTURA MARTINS** e do MM. Juiz Federal Substituto **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3138, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 13/11/2017,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000026-53.2007.403.6104, da 1ª Vara, a partir de 14/11/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA e designação para a 1ª Vara-Gabinete de São Vicente do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3143, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício Criminal nº 361/2015-SEC/2ª VF/SC-jef,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001615-95.2017.403.6115, da 2ª Vara, a partir de 17/11/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023996-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 6 a 14 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031060-03.2015.4.03.8000

Interessado(a): Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010439-48.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Maria Rocha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 16 a 24 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0043006-98.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 11 a 17 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020334-33.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 13 a 14 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009522-92.2017.4.03.8000

Interessado(a): Tatiana Cardoso de Freitas

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 1º a 30 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 9 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024096-57.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sabrina Bonfim de Arruda Pinto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 10 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1048, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 17/2017 - UTU5, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar, excepcionalmente, a Excelentíssima Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, integrante da 14ª Turma Recursal do JEF de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 27 de novembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3264216/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0042345-22.2017.4.03.8000; **Objeto:** Fornecimento de gás encanado para utilização nas copas do Tribunal Regional Federal 3ª Região, durante o exercício de 2018; **Contratada:** Companhia de Gás de São Paulo Comgás (CNPJ nº 61.856.571/0001-17); Valor Total Estimado: R\$8.000,00 (oito mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 23/11/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3264256/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0021763-98.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 20(vinte) inscrições para 4(quatro) servidores nos cursos "Photoshop CS6 - Módulos I e II; Illustrator CS6 - Módulos I e II; In Design CS6 - Módulos I e II; Premiere Pro CS6; After Effects CS6 - Módulos I e II e Oficina de Vídeo - A Dinâmica da Produção de Vídeo"; **Contratada:** Teikens Cursos de Tecnologia e Informática EIRELI – EPP (CNPJ nº 14.314.159/0001-95); **Valor Total:** R\$18.961,44 (dezoito mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 23/11/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3264902/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017

Processo SEI nº 0009338-10.2015.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de mensageria.

Obtenção do edital: a partir de 27/11/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 12/12/2017, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 12/12/2017, às 13h30.

São Paulo, 23 de novembro de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 23/11/2017, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3252357/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017

Processo SEI nº 0041438-81.2016.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de programação, reconfiguração e adequação dos equipamentos de comunicações aos novos parâmetros de rede de dados do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 27/11/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 12/12/2017, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 12/12/2017, às 13h30.

São Paulo, 23 de novembro de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 23/11/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3265085/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017

Processo nº 0035168-07.2017.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores e mangueiras para combate a incêndio predial.

Obtenção do edital: a partir de 27/11/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5/6, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 12/12/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 12/12/2017, às 11h30.

São Paulo, 23 de novembro de 2017.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 23/11/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1870, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042316-69.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de dezembro de 2017, o servidor **JOAO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de dezembro de 2017, a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1872, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042316-69.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de dezembro de 2017, a servidora **ARIANE MARIA GONCALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cursos e Eventos, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de dezembro de 2017, a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1874, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042316-69.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de dezembro de 2017, a servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de dezembro de 2017, a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, R.F. nº 312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1875, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042316-69.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de dezembro de 2017, a servidora **VERA LUCIA EMIDIO**, R.F. nº 3673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicação e Gestão de Acervo, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de dezembro de 2017, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1856, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041912-18.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2017, a servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2017, o servidor **GEORGE LUIS CASSOTO**, R.F. nº 3128, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1879, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042996-54.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2017, a servidora **ANDREIA CRISTIAN BALAN**, R.F. nº 2801, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2017, o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1880, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042996-54.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2017, o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2017, a servidora **ANDREIA CRISTIAN BALAN**, R.F. nº 2801, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 23/11/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1881, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042929-89.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de dezembro de 2017, a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES**, R.F. nº 2408, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de dezembro de 2017, a servidora **LIGIA FERREIRA SAUER TOMAZ**, R.F. nº 3444, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 23/11/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1882, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042929-89.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de dezembro de 2017, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de dezembro de 2017, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 23/11/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1883, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042929-89.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de dezembro de 2017, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de dezembro de 2017, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 23/11/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261865/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021349-08.2014.4.03.8000

Documento nº 3261865

Conforme documento 3261852, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no dia 16/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3260970/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 3260970

Conforme documento 3260540, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 05/11/2017 a 29/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259821/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0043920-65.2017.4.03.8000

Documento nº 3259821

Conforme documento 3259817, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO PAULO SOARES DA COSTA FILHO, no período de 07/11/2017 a 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3260510/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 3260510

Conforme documento 3260507, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA NARDI TONI, no dia 21/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261167/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021101-42.2014.4.03.8000

Documento nº 3261167

Conforme documento 3261161, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARICLER KFOURI, no dia 22/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3260105/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 3260104, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO NOVARETTI, no período de 21/11/2017 a 23/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261801/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022875-73.2015.4.03.8000

Documento nº 3261801

Conforme documento 3261772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EUGENIO TELLES PEREIRA, nos dias 22/11/2017 e 23/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3260575/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006043-62.2015.4.03.8000

Documento nº 3260575

Conforme documento 3260570, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, no período de 22/11/2017 a 27/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3260527/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029097-57.2015.4.03.8000

Documento nº 3260527

Conforme documento 3260524, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO RICARDO GUIMARAES, no dia 21/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259808/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0043405-30.2017.4.03.8000

Documento nº 3259808

Conforme documento 3259807, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AUGUSTO CESAR DE CASTRO, no dia 14/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259815/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000319-77.2015.4.03.8000

Documento nº 3259815

Conforme documento 3259814, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADILSON FERREIRA MARTINS, nos dias 21/11/2017 e 22/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262278/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011473-92.2015.4.03.8000

Documento nº 3262278

Conforme documento 3262270, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 21/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262439/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022497-20.2015.4.03.8000

Documento nº 3262439

Conforme documento 3262429, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, no dia 21/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262509/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024730-24.2014.4.03.8000

Documento nº 3262509

Conforme documento 3262489, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE CRISTINA BORDIN FERREIRA, no período de 21/11/2017 a 28/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262595/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018901-91.2016.4.03.8000

Documento nº 3262595

Conforme documento 3262591, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS, no dia 14/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262793/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013368-25.2014.4.03.8000

Documento nº 3262793

Conforme documento 3262786, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELVIS PEREIRA COSTA, no dia 16/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/11/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

PORTARIA 01/2017, DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria 01/2016 - UTU-2/TRF-3, de 18 de janeiro de 2016,

O PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a experiência bem sucedida da sistemática de sessões eletrônicas de julgamento, implementada por esta colenda Segunda Turma, bem como por diversos outros órgãos fracionários deste egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Considerando o disposto no Cronograma de Julgamentos da Segunda Turma para o ano de 2018, disponibilizado na 203ª edição do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 06/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do *caput* do art. 2º da Portaria 01/2016 - UTU-2/TRF-3, de 18 de janeiro de 2016, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*"Art. 2º. A intimação das partes da inclusão do feito em pauta de julgamento de sessão não presencial incluirá a intimação para que manifestem eventual discordância quanto à forma de julgamento, no prazo de 5 (cinco) dias, advertindo-as de que a objeção, ainda que imotivada, implicará o adiamento do feito para a sessão ordinária **presencial** subsequente, **independentemente de nova intimação**."*

Parágrafo único. Nas sessões realizadas por meio exclusivamente eletrônico, poderão ser apreciados em mesa, a critério do Desembargador Federal relator, os processos adiados de sessões anteriores cujo julgamento admita sustentação oral, desde que as partes tenham sido intimadas, nos termos do *caput* deste artigo."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 22/11/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 1061, DE 17 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA DE FATIMA PEIXOTO MOREIRA, RF 5390, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir de 14/11/2017;

II - DISPENSAR o servidor MARIO CLARO DA COSTA, RF 3309, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 17/11/2017;

III - DISPENSAR a servidora MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS, RF 4061, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, a partir de 17/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1060, DE 17 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANE ALVES FERREIRA, RF 2605, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de São Vicente, a partir de 06/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1054, DE 17 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARTA LUIZA MARQUES OSUMI, RF 4086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir da publicação até o dia 28.02.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1058, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 1046, de 14 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17.11.2017, para constar:

No item II

ONDE SE LÊ: "..., tudo a partir de 21/11/2017."

LEIA-SE: "..., tudo a partir de 13/11/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1062, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA, RF 3329, Técnico Judiciário, da Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos para a Central de Mandados de Guarulhos, a partir de 02/10/2017, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da referida Central de Mandados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1057, DE 17 DE novembro DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - CESSAR a lotação do servidor ORIVALDO JOSÉ CORREA SIMÕES, RF 6074, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, na 2ª Vara Federal de São Carlos e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, prestando serviços, provisoriamente, na 1ª Vara Federal de São Carlos;

II - CESSAR a lotação do servidor SILAS DOS SANTOS, RF 2097, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal de São Carlos e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, prestando serviços, provisoriamente, na referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR o servidor GUILHERME NOVAES DE CARVALHO, RF 8422, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 13.11.2017, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 08.11 a 12.11.2017, e alterar, a pedido, sua lotação para a 1ª Vara Federal de Mauá, a partir de 17.11.2017;

II - ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora CLAE SOARES RIBEIRO, RF 8420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Mauá, para a 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 17.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214322/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014476-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3214322

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3089294, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - RF 5652, para o dia 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3258573/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014476-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3258573

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3244555, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - RF 5652, para o período de 09/11/2017 a 23/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3177860/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064297-54.2017.4.03.8001

Documento nº 3177860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3154081, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCELO FERREIRA PINTO - RF 7590, para o período de 10/10/2017 a 08/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3226274/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3226274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3211688, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO - RF 4035, para o período de 26/10/2017 a 29/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261918/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3261918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3231609, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO - RF 4035, para o período de 08/11/2017 a 12/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3226312/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3226312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3210927, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o dia 01/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261800/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3261800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3254012, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 13/11/2017 a 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/11/2017, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2779809/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010560-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2779809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2735404, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES - RF 1510, para o período de 09/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/11/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2779815/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2779815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2761207, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o período de 09/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 17/11/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3105427/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3105427

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme os documentos SEI de nºs. 2668486, 2668550, 3007496 e 3077951, defiro os pedidos de Licença para Tratamento de Saúde do servidor CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772, para os dias 17/04/2017, 19/04/2017 e para os períodos de 27/07/2017 a 31/07/2017 e de 29/08/2017 a 07/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 17/11/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1070, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374, Analista Judiciário, Área Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco, e alterar sua lotação, a pedido, para do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, com a concessão de 10 dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/11/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **VAGNER LUCIO DA SILVA**, RF 6860, como Fiscal Titular, e **ELVIS MELO OLIVEIRA**, RF 7019, como Fiscal Substituto, da Ata de Registro de Preços n. 12.1000.10.16, celebrada com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.392.397/0001-07, para o fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema, para o Juizado Especial Federal de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 23/11/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA 023/2017

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 24/11/2017 17/57

CONSIDERANDO que o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, encontrará em férias, no período de 14/11 a 01/12/2017 (18 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO MORAES BORGES, RF 7911, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 08/11/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a participação de servidores no curso de atualização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJ-e,

RESOLVE

1. DESIGNAR o servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5436**, para substituir o servidor **Luiz Henrique Tavares Martins, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF 8116**, no **21/11/2017**, diante de ausência autorizada para participação no curso acima mencionado.

2. DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES, Analista Judiciário, RF 5078**, para substituir o servidor **Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 3523**, no dia **04/12/2017**, diante de ausência autorizada para participação no curso acima mencionado.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 90, DE 21 DE novembro DE 2017.

A DOUTORA **LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora **CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA - RF 5579**, anteriormente marcado para 07/12 a 18/12/2017, e fazer constar o período de 20/01 a 31/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 22/11/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Férias servidores

A Doutora **LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, M.M. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

ALTERAR o período de férias do servidor JOSE LUIS GAZAL - RF 7840, anteriormente marcado para 02/04 a 11/04/2018, e fazer constar o período de 02/05 a 11/05/2018.

ALTERAR o período de férias do servidor DANIEL RIBEIRO SOUTO - RF 7823, anteriormente marcado para 05/03 a 24/03/2018, e fazer constar o período de 02/04 a 21/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 22/11/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que estabeleceu a escala do plantão judiciário para os meses de Novembro e Dezembro:

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem aos plantões judiciários presenciais nos dias 25 e 26 de Novembro e 02 e 03 de Dezembro de 2017, no horário das 9h às 12h, conforme Portaria Conjunta nº 044/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária:

25 de Novembro de 2017

- Camila Vieira Lopes Silva - RF 5410
- Graziela Sartorato Natali - RF 5048

26 de Novembro de 2017

- José Carlos Hoffmann Palmieri - RF 6171
- José Garcia Machado Neto - RF 1094

02 de Dezembro de 2017

- Lilian Cristina Oliveira Gonçalves Prada - RF 5417
- Kelli Cristina Gomes Sommer - RF 2482

03 de Dezembro de 2017

- Marcelo da Silva Pierre- RF 4825
- Marcos Vieira de Oliveira - RF 6758

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 22/11/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 75, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 55, de 22 de agosto de 2016, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que aprova a escala de férias para o ano de 2017/2018 dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, conforme segue:

De: 22/01/2018 a 31/01/2018

Para: 05/03/2018 a 14/03/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 39, DE 22 DE novembro DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de 28/11/2017 a 07/12/2017 (10 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora **SONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI, RF 4364**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 22/11/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 5, de 22 de maio de 2017, que nomeia os profissionais médicos e assistentes sociais para atuarem nos processos em tramitação perante o Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto-SP

RESOLVE:

1. ALTERAR o art. 1º da Portaria n.º n.º 5, de 22 de maio de 2017, para:

1.a.) incluir no rol dos médicos nomeados para atuarem na qualidade de peritos em processos deste Juizado, por prazo indeterminado, o médico **FELIPE GALVÃO ÁLVARES DE ABREU**, Ortopedista, CRM-SP 132.038 e CPF n.º 311.318.198-45;

1.b.) excluir, a pedido, do mesmo rol, a médica **MELINA USUI TANAKA**, Neurologista, CRM-SP 152123 e CPF n.º 351.386.768-90, e a assistente social **JANE WILDES GARDINI**, CPF n.º 080.813.948-77;

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, conforme determinação contida no Ofício-Circular n.º 12/2016 - DFJEF/GACO e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO COMISSIONADA

O Doutor Edevaldo de Medeiros, Meritíssimo Juiz Federal, Presidente em Exercício do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5);

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Márcio José Fernandes, Analista Judiciário, RF 7222, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Itapeva, a partir de 22/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 48, DE 21 DE novembro DE 2017.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, Juíza Federal Substituta, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora **IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA**, analista judiciária, RF 8163, Oficiala de Gabinete (FC-5), gozará férias no período de 21 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017 (10 dias).

RESOLVE:

INDICAR o servidor **RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS**, analista judiciário, RF 8383, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Moraes Silva Ferraretto, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 22/11/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA RODRIGUES FROTA - RF 5779, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), estará de licença em virtude de casamento de 19 a 26/11/2017,

DESIGNAR o servidor ROBERTO MARTINS DA SILVA - RF 2687, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 22/11/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 69, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 57, de 14 de setembro de 2017, referente à servidora Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361, o primeiro período de férias anteriormente marcado de 15/01/2018 a 24/01/2018 (10 dias), para 10/01/2018 a 19/01/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 21/11/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor JULIO INACIO DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 935, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), encontra-se em afastado em razão de requisição de licença médica no período de 16/11/2017 a 25/11/2017 (10 dias), em trâmite no Processo SEI nº 0064259-76.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735, para substituir o referido titular no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal**, em 23/11/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELEECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **DEZEMBRO de 2017**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Antonio da Silva Ortega (dia útil)	17	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (domingo)

02	Rosimeire Nieto Brito (sábado)	18	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)
03	Rosimeire Nieto Brito (domingo)	19	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
04	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	20	Jorge Luís Bica Neto (recesso)
05	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	21	Áurea Cristina Aiello Carvalho (recesso)
06	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	22	Evandro Langona Tagliatela (recesso)
07	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	23	Rosimeire Nieto Brito (recesso)
08	Edna Maria de Araújo Herrera (feriado)	24	Rosimeire Nieto Brito (recesso)
09	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)	25	Rosimeire Nieto Brito (recesso)
10	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)	26	Ana Íris Lobrigati (recesso)
11	João Francisco Amarante (dia útil)	27	João Francisco Amarante (recesso)
12	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	28	João Francisco Amarante (recesso)
13	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	29	João Francisco Amarante (recesso)
14	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	30	Edna Maria de Araújo Herrera (recesso)
15	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	31	Edna Maria de Araújo Herrera (recesso)
16	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (sábado)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 23/11/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 35, de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 20/12/2017 a 06/01/2018;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário no período de **20/12/2017 a 24/12/2017**;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante o período supramencionado, a saber:

20/12/2017 - Márcio Arosti, RF 2968, Técnico Judiciário;

21/12/2017 - Mônica Delsin Persin Jandreice, RF 4551, Técnica Judiciária;

22/12/2017 - Andréa Matono, RF 7311, Técnica Judiciária;

23/12/2017 e 24/12/2017 - Tiago Faeda Pellizzari, RF 6854, Analista Judiciário;

II - O plantão do dia 20/12/2017 terá início às 19 horas do dia 19/12/2017.

III. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas até o final do exercício subsequente, mediante prévia autorização.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO que o plantão do durante o recesso judiciário será encerrado às 09 horas do dia 07/01/2018, nos termos da Portaria n.º 35, da UAR Bauru, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 07/01/2018; 03 a 04/02/2018; 03 a 04/03/2018; 31/03/2018 a 01/04/2018; 28/04 a 01/05/2018; 26 a 27/05/2018; 31/05 a 01/06/2018; 23 a 24/06/2018; 21 a 22/07/2018; 18 a 19/08/2018; 15 a 16/09/2018; 13 a 14/10/2018; 10 a 11/11/2018; 15 a 16/11/2018 e de 08 a 09/12/2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Bauru que deverão realizar o plantão durante os períodos supramencionados, a saber:

Das 09 horas de 07/01 às 09 horas de 08/01/2018 - **Jair Carmona Cogo**, Técnico Judiciário, RF 2508;
Das 19 horas de 02/02 às 19 horas de 03/02/2018 - **Dione Rodrigues Campos**, Técnica Judiciária, RF 7212;
Das 19 horas de 03/02 às 09 horas de 05/02/2018 - **Marcio Arosti**, Técnico Judiciário, RF 2968;
Das 19 horas de 02/03 às 19 horas de 03/03/2018 - **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333;
Das 19 horas de 03/03 às 09 horas de 05/03/2018 - **Joseane Codognato Demarqui**, Analista Judiciária, RF 7101;
Das 19 horas de 30/03 às 19 horas de 31/03/2018 - **Mônica Delsin Persin Jandreice**, Técnica Judiciária, RF 4551
Das 19 horas de 31/03 às 09 horas de 02/04/2018 - **Andréa Matono** - Técnica Judiciária - RF 7311;
Das 19 horas de 27/04 às 19 horas de 28/04/2018 - **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854;
Das 19 horas de 28/04 às 19 horas de 29/04/2018 - **William Roberto Castilho Razera**, Analista Judiciário, RF 2099;
Das 19 horas de 29/04 às 19 horas de 30/04/2018 - **Andréa Martins**, Analista Judiciário, RF 2140;
Das 19 horas de 30/04 às 09 horas de 02/05/2018 - **Patrícia Andréia Quaggio**, Analista Judiciária, RF 4670;
Das 19 horas de 25/05 às 19 horas de 26/05/2018 - **Beatriz Fonseca Branquinho Cafêu**, Técnica Judiciária, RF 3693;
Das 19 horas de 26/05 às 09 horas de 28/05/2018 - **Claudio Papassoni Moraes**, Técnico Judiciário, RF 7313;
Das 19 horas de 30/05 às 19 horas de 31/05/2018- **Dione Rodrigues Campos**, Técnica Judiciária, RF 7212;
Das 19 horas de 31/05 às 09 horas de 02/06/2018 - **Joseane Codognato Demarqui**, Analista Judiciária, RF 7101;
Das 19 horas de 22/06 às 19 horas de 23/06/2018 - **Marcio Arosti**, Técnico Judiciário, RF 2968;
Das 19 horas de 23/06 às 09 horas de 25/06/2018- **Beatriz Fonseca Branquinho Cafêu**, Técnica Judiciária, RF 3693;
Das 19 horas de 20/07 às 19 horas de 21/07/2018 - **Joseane Codognato Demarqui**, Analista Judiciária, RF 7101;
Das 19 horas de 21/07 às 09 horas de 23/07/2018- **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333;
Das 19 horas de 17/08 às 19 horas de 18/08/2018 - **Patrícia Andréia Quaggio**, Analista Judiciária, RF 4670;
Das 19 horas de 18/08 às 09 horas de 20/08/2018- **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854;
Das 19 horas de 14/09 às 19 horas de 15/09/2018 - **William Roberto Castilho Razera**, Analista Judiciário, RF 2099;
Das 19 horas de 15/09 às 09 horas de 17/09/2018- **Andréa Martins**, Analista Judiciário, RF 2140;
Das 19 horas de 12/10 às 19 horas de 13/10/2018- **Andréa Matono** - Técnica Judiciária - RF 7311;
Das 19 horas de 13/10 às 09 horas de 15/10/2018 - **Mônica Delsin Persin Jandreice**, Técnica Judiciária, RF 4551;
Das 19 horas de 09/11 às 19 horas de 10/11/2018-**Claudio Papassoni Moraes**, Técnico Judiciário, RF 7313;
Das 19 horas de 10/11 às 09 horas de 12/11/2018-**Dione Rodrigues Campos**, Técnica Judiciária, RF 7212;
Das 19 horas de 14/11 às 19 horas de 16/11/2018 - **Jair Carmona Cogo**, Técnico Judiciário, RF 2508;
Das 19 horas de 07/12 às 19 horas de 08/12/2018- **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333;
Das 19 horas de 08/12 às 09 horas de 10/12/2018-**Marcio Arosti**, Técnico Judiciário, RF 2968.

II - DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas até o final do exercício subsequente a que se referem, mediante prévia autorização deste juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 22/11/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 60, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) a partir de 30/06/2017, nos termos da Portaria 488 (2889644), que se encontra sem designação.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para responder na vacância do cargo conforme segue:

- 1. GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**, Técnica Judiciária, RF 1324 no período de 16/10/2017 a 31/10/2017, e;
- 2. WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235 no período de 06/11/2017 a 14/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação do treinamento PJe no dia 23/11/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores conforme segue

1. HELOÍSA PERES RIBEIRO, Analista Judiciária, RF 7338, para substituir **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante do cargo de diretor de secretaria (CJ-3), e;

2. GISELE APARECIDA BERTANHA, Técnica Judiciária, RF 2181, para substituir **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, do período de 21 a 30/11/2017, e alterar para 14/02/2018 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR o 1º período de férias da servidora Debora Regina Vieira, RF 6951, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 08/01/2018 a 17/01/2018 para 31/01/2018 a 09/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora CIBELE BRACALE JANUÁRIO, RF 4861, Supervisora do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5), no período de 22/11/2017 a 01/12/2017, e o pedido de compensação da referida servidora, no dia 21/11/2011 com horas do plantão judicial,

RESOLVE:

Deferir o pedido de compensação e **designar**, para substituí-la, nos referidos dias (21/11/2017 e 22/11/2017 a 01/12/2017), o servidor FÁBIO PORTO CAMARGO, RF 5583.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 42, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/12/2017, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 11 e 19/12/2017;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 01 e 12/12/2017;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	FÉRIAS: 01 a 15/12/2017;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 04 e 13/12/2017;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 05 e 14/12/2017;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 06 e 15/12/2017;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	FÉRIAS: 01 a 19/12/2017;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 07 e 18/12/2017;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	FÉRIAS: 10 a 19/12/2017.

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 20 e 21/12/2017;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 02,03,22 23/12/2017;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 08,09,10,24 e 25/12/2017/;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 26 e 27/12/2017;

RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 16,17,28 e 29/12/2017 ;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 30 e 31/12/2017.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 21/11/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Oficial de Justiça Avaliador Federal **Helton Rodrigues da Silva Leite - RF nº. 4660**, na cidade de Aramina – SP, no dia 21/11/2017, em cumprimento ao Mandado nº 9-03048/17, referente à carta precatória nº 5001163-06.2017.4.03.6113, expedida pela 4ª Vara Federal de Uberaba/MG, nos autos da execução fiscal nº 1550-46.2016.4.01.3802.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 22/11/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, participou do treinamento do PJE, na cidade de São Paulo/SP, no dia 21/11/2017 e está em trânsito no dia de hoje (22/11/2017), devido à distância entre as cidades (400km), **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 3257405/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	24/11/2017 a 01/12/2017	4ª Vara
-------------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de 2 (dois) dias trabalhados em plantão judicial à servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, Diretora de Secretaria, RF 3236, gozados nos dias **16.11.2017 e 17.11.2017**;

CONSIDERANDO, a concessão de férias regulamentares à servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, Diretora de Secretaria, RF 3236, no período de **06.11.2017 a 15.11.2017** (3ª parcela exercício 2017).

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **RODRIGO ALVES DE ALMEIDA-RF:7779**, para substituir, com prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretora de Secretaria, nos dias **16 e 17.11.2017**.

II- DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF:3635**, para substituir, com prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretora de Secretaria, no período de **06.11 a 15.11.2017**.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o plantão realizado pelo servidor **APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF Nº 6302 no dia 17/09/2017

RESOLVE autorizar a compensação no dia 23/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 22/11/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 40/2017-SE06, DE 21.11.2017

Trata da alteração de períodos de férias de servidora.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 3ª (terceira) parcela de férias, exercício 2017, da servidora ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA, Analista Judiciário, RF 5847, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, da seguinte forma:

3ª parcela: de 02.02.2018 a 09.02.2018 (OITO DIAS), **modificar para 15.02.2018 a 22.02.2018.**

2. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, o gozo da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2018, da servidora ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA, Analista Judiciário, RF 5847, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos da Portaria nº 30/2017, de 14.09.2017, da seguinte forma:

1ª parcela: de 19.02.2018 a 01.03.2018 (ONZE DIAS), **modificar para 04.06.2018 a 14.06.2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41/2017-SE06, DE 22.11.2017

Cuida da interrupção de férias de servidora por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2018, da servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, Analista Judiciário, RF 4081, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, **A PARTIR DO DIA 19/01/2018, restando um saldo de 09 (nove) dias, a ser usufruído oportunamente.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42/2017-SE06, DE 22.11.2017

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **SHEILA MARIA DA SILVA VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá da terceira parcela de férias, exercício 2017, no período de 08.01.2018 a 17.01.2018, conforme dispõe a Portaria nº 26/2016-SE06, de 25.08.2016, e de 01 (um) dia da primeira parcela de férias, exercício 2018, dia 18.01.2017, nos termos das Portarias nº 30/2017, de 14.09.2017, e nº 41/2017, de 22.11.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA**, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no lapso temporal mencionado, totalizando 11 (onze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43/2017-SE06, DE 22.11.2017

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá da terceira parcela de férias, exercício 2017, nos termos da Portaria nº 26/2016-SE-06, de 25.08.2016, **no período de 08.01.2018 a 17.01.2018**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGINA DE MELIM RISSI MARASSI**, Técnico Judiciário, RF 2602, para substituí-la na respectiva função comissionada (FC-5), nos dias supramencionados, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44/2017-SE06, DE 22.11.2017

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá, **no período de 08.01.2018 a 17.01.2018**, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2018, conforme disposto na Portaria nº 30/2017-SE06, de 14.09.2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45/2017-SE06, DE 22.11.2017

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá, **no período de 08.01.2018 a 17.01.2018**, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2018, nos termos da Portaria nº 30/2017-SE06, de 14.09.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Técnico Judiciário, RF 3571, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no lapso supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 85, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Iepê/SP, em 21 de novembro de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6574343-UTU11.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 22/11/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 73, DE 23 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
24 e 25.11.2017	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins
26.11.2017 a 1º.12.2017	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Elídia de Andrade Correa

II - ESTABELECE que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECE que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECE que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECE que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI - ESTABELECE que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 23/11/2017, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidores para substituição de titulares de funções comissionadas

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), esteve em licença médica nos dias 13 e 14.11.2017;

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), estará afastado para o “Treinamento PJE”, no período de 04 a 06.12.2017;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC 5), estará afastada para o “Treinamento PJE”, no período de 28 a 30.11.2017;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 02 a 11.10.;

RESOLVE:

I - Designar a servidora Patrícia Vicentini, Técnico Judiciário, R.F. 2911, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, nos mencionados períodos.

II - Designar a servidora ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, R.F. 7347, para substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI, no referido período.

III - Designar a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, R.F. 3555, para substituir o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, no referido período.

IV - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Interrupção e alteração de férias da servidora Patrícia Vicentini.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o gozo do período de férias regulamentares da servidora PATRÍCIA VICENTINI, RF 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais, agendado de 20 a 29.11.2017, a partir de 21.11.2017, aprovando o saldo remanescente para o período de 02.04.2018 a 10.04.2018.

II - **ALTERAR** o 2.º período de férias regulamentares da servidora PATRÍCIA VICENTINI, RF 2911, agendado para 02.04.2018 a 11.04.2018, aprovando-o para 20 a 29.08.2018.

III - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 72, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Dr. **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 27/11/2017 às 09h de 04/12/2017	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Período	Vara
19h de 27/11/2017 às 09h de 04/12/2017	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_jef_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, Oficiala de Gabinete (FC-5) estará de férias no período de 20/11/2017 a 09/12/2017;

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) se ausentará ao serviço nos dias 16 e 17/11/2017, em razão de compensação de dias de plantão judiciário, bem como estará de férias no período de 11/12/2017 a 19/12/2017;

CONSIDERANDO que o servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, RF 6324, Diretor de Secretaria (CJ-3), participará de treinamento sobre o PJe no dia 23/11/2017, na cidade de São Paulo-SP;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, para substituir a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 20/11/2017 a 29/11/2017;

2) DESIGNAR a servidora GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, para substituir a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 30/11/2017 a 09/12/2017;

3) DESIGNAR o servidor SILAS DOS SANTOS, RF 2097, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), nos períodos de 16/11/2017 a 17/11/2017 e de 11/12/2017 a 19/12/2017;

4) DESIGNAR a servidora GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, para substituir o servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, RF 6324, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 23/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 17/11/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, Supervisora dos Feitos Criminais, esteve em gozo de férias regulares no período de 6 a 15/11/2017.

CONSIDERANDO que o servidor CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ – RF 1712, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC 05), estará em gozo de férias regulares no período de 6 a 15/12/2017.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor WAGNER COLACINO – RF 1572, para substituir a servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, Supervisora dos Feitos Criminais (FC 05), no período supracitado, ou seja, de 6 a 15/11/2017; e,

NOMEAR o servidor GERSON LUCIANO PEREIRA – RF 3680, para substituir o servidor CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ – RF 1712, no período supracitado, ou seja, de 6 a 15/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 94, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 24/11 às 9h de 27/11/2017	4ª	Mônica Wilma S. G. Bevilaqua

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 27/11 às 9h de 01/12/2017	4ª	Mônica Wilma S. G. Bevilaqua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 22/11/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **ELIANA PARISI**, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 24 a 01/12/2017

SERVIDOR: RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA - RF 5330.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora TELMA MAHUAD, RF 7421, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), encontra-se em gozo de férias (21/11/2017 a 30/11/2017) e considerando, no entanto, a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora TELMA MAHUAD, no dia 28/11/2017, voltando a fluir no dia 29/11/2017 até 30/11/2017, cujo saldo de 01(um) dia será gozado em 07/12/2017 e,

ALTERAR a Portaria n. 20, de 27/10/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico no dia 31/10/2017, para designar a servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853, para substituí-la no período de 21/11/2017 a 27/11/2017, de 29/11/2017 a 30/11/2017 e no dia 07/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 22/11/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 3263913/2017 - GABCONCI/BRAG-CECON

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. RONALD DE CARVALHO FILHO, CONVIDAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para ouvir a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a realizar-se no dia 27/11/2017 e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

DATA	HORA	PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO
27/11/2017	09:30	0001004-19.2016.4.03.6329	SUELI DE OLIVEIRA DIAZ GOIO	EGNALDO LAZARO DE MORAES-SP151205
27/11/2017	09:30	0001522-09.2016.4.03.6329	MARIA DISSORDI D ALCANTARA	ELAINE CRISTINA DA SILVA-SP152324
27/11/2017	09:30	0001596-63.2016.4.03.6329	EDVALDO REGIS DOS SANTOS	ELAINE CRISTINA DA SILVA-SP152324
27/11/2017	09:30	0000031-30.2017.4.03.6329	JOELMA APARECIDA CRUZ	SABRINA PEREIRA ARRUDA PROENÇA-SP312426

27/11/2017	10:00	0000166-42.2017.4.03.6329	CLARICE APARECIDA CORREA DA SILVA	GUSTAVO ANDRE BUENO-SP150746
27/11/2017	10:00	0000265-12.2017.4.03.6329	DAMIAO DOS SANTOS	ANDRE CARLOS DE LIMA RIDOLFI-SP280509
27/11/2017	10:00	0000269-49.2017.4.03.6329	GILBERTO MOURA DA SILVA	MARIA CRISTINA SERAFIM ALVES-SP081528
27/11/2017	10:00	0000354-35.2017.4.03.6329	WELLINGTON SOUZA DUARTE	ROSE CRISTINA PARANHOS DE ALMEIDA LIMA-SP308552
27/11/2017	10:30	0000365-64.2017.4.03.6329	MARCOS GARCON PRETO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999
27/11/2017	10:30	0000393-32.2017.4.03.6329	VALMIR ROSA DE ALMEIDA	VANESSA FRANCO SALEMA-SP190807
27/11/2017	10:30	0000395-02.2017.4.03.6329	MOACIR PIRES DE ANDRADE JUNIOR	SERGIO FERNANDES CHAVES-SP314178
27/11/2017	10:30	0000465-19.2017.4.03.6329	JOSE RICARDO CAPITAN	VANESSA FRANCO SALEMA-SP190807
27/11/2017	11:00	0000486-92.2017.4.03.6329	JOAO SAMUEL GENEROSO	BEATRIZ DA SILVA BRANCO-SP343233
27/11/2017	11:00	0000491-17.2017.4.03.6329	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	FLAVIA MARIA DE ANDRADE-SP131468
27/11/2017	11:00	0000494-69.2017.4.03.6329	VICENTE CANDIDO	MARCUS ANTONIO PALMA-SP070622
27/11/2017		0000496-39.2017.4.03.6329	GILMAR DE SOUZA	NEUSA PEDRINHA MARIANO DE LIMA-SP100266
27/11/2017	11:00	0000522-37.2017.4.03.6329	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES MAZIERO	ELAINE CRISTINA DA SILVA-SP152324
27/11/2017	11:30	0000529-29.2017.4.03.6329	MARIA DO ROSARIO SILVA	MARCUS ANTONIO PALMA-SP070622
27/11/2017	11:30	0000543-13.2017.4.03.6329	MAICON BERNARDO VILLALOBOS	SABRINA PEREIRA ARRUDA PROENÇA-SP312426
27/11/2017	11:30	0000576-03.2017.4.03.6329	TERESINHA APARECIDA SILVEIRA DE OLIVEIRA	RAPHAEL OLIANI PRADO-SP287217
27/11/2017	11:30	0000596-91.2017.4.03.6329	SILAS ADERALDO DE ALMEIDA QUEIROZ	OSMAR FRANCISCO AUGUSTINHO-SP136903

27/11/2017	13:30	0000609-90.2017.4.03.6329	ADAO GOMES DA SILVA	FRANCISCO ANTONIO JANNETTA-SP152330
27/11/2017	13:30	0000623-74.2017.4.03.6329	SANTOS FERREIRA DE MEDEIROS	MAGDA TOMASOLI-SP172197
27/11/2017	13:30	0000630-66.2017.4.03.6329	GLAUCIA ORSI	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641
27/11/2017	13:30	0000640-13.2017.4.03.6329	JUDITH APARECIDA SANTANA DE LIMA	VANESSA FRANCO SALEMA-SP190807
27/11/2017	14:00	0000660-04.2017.4.03.6329	LUIS CARLOS VIEIRA FERRO	APARECIDO ARIIVALDO LEME-SP100097
27/11/2017	14:00	0000669-63.2017.4.03.6329	ALAN CARVALHO VILIAN	EDSON CARLOS MENDES-RJ200968
27/11/2017	14:00	0000671-33.2017.4.03.6329	JOSE CARLOS APARECIDO BUENO	SEM ADVOGADO-SP999999
27/11/2017	14:00	0000683-47.2017.4.03.6329	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	ALDO ELIRIO SOUZA BARRETO-SP204883
27/11/2017	14:30	0000685-17.2017.4.03.6329	ANA MARIA FERMINO FRANCO	ABLAINÉ TARSETANO DOS ANJOS-SP127677
27/11/2017	14:30	0000719-89.2017.4.03.6329	WALDEMAR MARIANO	LILIAN DOS SANTOS MOREIRA-SP150216B
27/11/2017	14:30	0000722-44.2017.4.03.6329	PAULO JOSE DO NASCIMENTO	SEM ADVOGADO-SP999999
27/11/2017	14:30	0000726-81.2017.4.03.6329	CESAR AUGUSTO SALEMA DE CAMPOS	JULIANA FAGUNDES GARCEZ-SP208886
27/11/2017	15:00	0000745-87.2017.4.03.6329	JAIR COMETTI	LILIAN DOS SANTOS MOREIRA-SP150216B
27/11/2017	15:00	0000751-94.2017.4.03.6329	MARCIA CRISTIANE DE ARAUJO	ADRIANO DUMONT CECCHETTINI-SP386166
27/11/2017	15:00	0000752-79.2017.4.03.6329	JOAO PAULO LOPES	IGOR FRANCISCO POSCAI-SP339070
27/11/2017	15:00	0000767-48.2017.4.03.6329	MARIA DE LOURDES ROSSAROLLA	ABLAINÉ TARSETANO DOS ANJOS-SP127677
27/11/2017	15:30	0000782-17.2017.4.03.6329	FATIMA APARECIDA ROSA SANTIAGO	ABLAINÉ TARSETANO DOS ANJOS-SP127677

27/11/2017	15:30	0000811-67.2017.4.03.6329	MOACIR FAUSTINO FERRAZ	SEM ADVOGADO-SP999999
27/11/2017	15:30	0000840-20.2017.4.03.6329	MARIA LUCIA DE GODOY	RAPHAEL OLIANI PRADO-SP287217
27/11/2017	15:30	0000846-27.2017.4.03.6329	ROSALINA ALVES TEIXEIRA DE LIMA	SONIA CALIL ELIAS GAIOTTO-SP111044
27/11/2017	16:00	0000869-70.2017.4.03.6329	JESSE MAX VEIGA TINOCO	SEM ADVOGADO-SP999999
27/11/2017	16:00	0000899-08.2017.4.03.6329	MARCIA RAQUEL PIRES BARBOSA DE FREITAS	VERA LUCIA MARCOTTI-SP121263
27/11/2017	16:00	0001130-35.2017.4.03.6329	SADIR DONIZETI GONCALVES	VANDA DE FATIMA BUOSO-SP094434
27/11/2017	16:00	5000356-53.2017.4.03.6123	JOAO BATISTA SOARES	DIVANISA GOMES-SP075232

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues**, Supervisor, em 23/11/2017, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 52, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, Diretor de Secretaria, no curso de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a ser realizado no dia **24 de novembro de 2017**, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, para substituí-lo no referido dia (24/11/2017).

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 23/11/2017, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Interrupção de Férias de Servidor

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 21/11/2017, as férias do servidor **RODRIGO DAVID NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, RF 5123, com fruição dos 9 (nove) dias remanescentes no período de 22/01/2018 a 30/01/2018.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF (doc. 3258912),

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 41/2017 para consignar o seguinte:

a) ONDE SE LÊ:

"...1 - 05/12/2017 a 9/12/2017...";

b) LEIA-SE:

"...1 - 05/12/2017 a 19/12/2017....";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 22/11/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 68, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Escala de Juiz Distribuidor - janeiro e fevereiro-2018.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0979998, de 23 de março de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
Fernando Henrique Corrêa Custódio	08.01.18 a 31.01.18
Adriana Freisleben de Zanetti	01.02.18 a 28.02.18

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 22/11/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 52, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designação de servidora para substituir na vacância o cargo de Oficial de Gabinete,

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto, em exercício na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete e a necessidade de manter o regular andamento dos trabalhos da Vara,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição durante a vacância, as atribuições da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Osasco, a partir 27/11/2017, surtindo os devidos efeitos financeiros até sua nomeação efetiva no referido cargo;

Art. 2º - Em virtude da presente designação, **REVOGA-SE a Portaria nº 46 (3182136)**, de 19/10/2017, publicada em 24/10/2017 que designou a servidora **FERNANDA GUIMARAES PAIVA, RF 7970**, Analista Judiciário, para exercer, em substituição durante a vacância, as atribuições da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Osasco, a partir 27/11/2017;

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de controle de Frequência e Férias da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Alteração de férias por absoluta necessidade de serviço e compensação de plantão de servidores,

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores do Gabinete desta 1ª Vara Federal para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Vara,

RESOLVE,

Art. 1º) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora **SAMARA RESENDE RODRIGUEZ**, Analista Judiciário, RF 4691, referente ao Período de Fuição: 2016/2017, de 21/05/2018 a 30/05/2018 para **08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias)**;

Art. 2º) **AUTORIZAR** a servidora **FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES**, RF 7970, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4) a compensar no dia **04/12/2017** o plantão judicial realizado no período de 03 a 06/02/2017.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Alterar a Escala de Servidores para o plantão Regional nos finais de semana e feriados,

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto, em exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a remoção de Juízes desta Subseção Judiciária, conforme disposto na Resolução n. 3, de 27 de setembro de 2017 do E. TRF da 3ª Região e, por conseguinte, a alteração de servidores que acompanharam os juízes removidos;

CONSIDERANDO os termos das Portarias 46(3024143) e 55(3182943) ambas da Diretoria Administrativa desta 30ª Subseção Judiciária de Osasco, que estabeleceram a Escala de Juízes para o Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria 26 (2923001) desta 1ª Vara Federal de Osasco que estabeleceu a ESCALA DE SERVIDORES que auxiliarão o Magistrado no plantão regional nos finais de semana e feriados de julho a dezembro de 2017,

RESOLVE:

ART. 1º) **TORNAR SEM EFEITO** o disposto no art. 1º, da Portaria nº 26, de 13 de julho de 2017 (2923001) com relação ao seguinte período:

PERÍODO	SERVIDORA	MAGISTRADO
24.11.2017 a 27.11.2017	Luciana de Oliveira Benedete Cardoso	Fernando Henrique Corrêa Custodio

Art. 2º) **ALTERAR** o disposto no art. 1º, da Portaria nº 26, de 13 de julho de 2017 (2923001) com relação ao seguinte período como segue:

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDORA	MAGISTRADO
15.12.2017 A 18.12.2017	Samara Resende Rodriguez	Fernando Henrique Corrêa Custodio

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDORA	MAGISTRADO
15.12.2017 A 18.12.2017	Samara Resende Rodriguez	Rodiner Roncada

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 3261130, nos autos do Processo SEI 0054416-53.2017.403.8001,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 54 de 06.09.2017, no que se refere às férias da servidora VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO, técnica judiciária, RF 6632, tomando sem efeito a interrupção, para alterar o período de férias de **08.01.2018 a 26.01.2018** para **25.06.2018 a 13.07.2018**;

II – Alterar o item III da Portaria 68 de 20.11.2017:

ONDE SE LE: "...de 08/01/2018 a 17/01/2018 para **02/04/2018**...";

LEIA-SE: "...de 08/01/2018 a 17/01/2018 para **02/04/2018 A 11/04/2018**

III – Substituir o item V, também da Portaria 68 de 20.11.2017, para alterar o período de férias do servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, técnico judiciário, RF 3809, de **08.01.2018 a 17.01.2018** para **14.03.2018 a 23.03.2018**;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 23/11/2017, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 70, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 66 de 20.11.2017 para:

Onde se lê: "**CONSIDERANDO**, a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial à Técnica Judiciária **VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO** - RF 6632, Diretora de Secretaria, a ser gozado no período de 20.11.2017;"

Leia-se: "**CONSIDERANDO**, a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial à Técnica Judiciária **VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO** - RF 6632, Diretora de Secretaria, a ser gozado no período de 10.11.2017."

E onde se lê: "**DESIGNAR** o Técnico Judiciário, **WELLINGTON GOMES LEAL**, RF 5402, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Diretor de Secretaria no período de 20.11.2017;"

Leia-se: “**DESIGNAR** o Técnico Judiciário, **WELLINGTON GOMES LEAL**, RF 5402, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Diretor de Secretaria no período de 10.11.2017;”

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 23/11/2017, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 3262757/2017 - MGCR-DSUJ/MGCR-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, FICA O SENHOR ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 29/11/2017 (SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO), em processos do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, nos horários constantes da tabela abaixo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, situada na Avenida Fernando Costa, 820 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes - tel 2109-5927

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001191-87.2016.4.03.6309	MARIA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAURICIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR-SP239211	SEM ADVOGADO-SP999999	29/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000404-24.2017.4.03.6309	RIVALDO JOSE BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAURICIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR-SP239211	SEM ADVOGADO-SP999999	29/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Denise Machado Valencio Alves de Jesus, SUPERVISORA DA CONCILIAÇÃO**, em 22/11/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 73, DE 19 DE setembro DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
---------	---------------

19h de 17/11/2017 às 09h de 24/11/2017	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
1ª Vara Federal	Guilherme de Siqueira Buissa

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência, nos dias **28/11/2017** e **29/11/2017**, do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI**, RF 6938, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), em virtude de deslocamento e participação em treinamento PJE a ser realizado na cidade de São Paulo-SP no dia 29/11/2017;

CONSIDERANDO a ausência, nos dias **23/11/2017** e **24/11/2017**, do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, RF 6010, Analista Judiciário – Área Judiciária, Diretor de Secretaria, em virtude de deslocamento e participação em treinamento PJE a ser realizado na cidade de São Paulo-SP no dia 24/11/2017;

CONSIDERANDO a compensação, nos dias **30/11/2017** e **01/12/2017**, em usufruto de horas trabalhadas em plantões judiciários pelo servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA**, RF 1337, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDREA CRISTINA MULER**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4506, para exercer as atividades atribuídas à referida função comissionada de Supervisor Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares durante o mencionado período de ausência;

DESIGNAR a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6642, para exercer as atividades atribuídas à referida função comissionada de Diretor de Secretaria durante o mencionado período de ausência;

DESIGNAR a servidora **REGIANE EIKO SATO**, Técnica Judiciária – Área Área Administrativa, RF 7327, para exercer as atividades atribuídas à referida função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível durante o mencionado período de ausência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor Luciano Tertuliano da Silva, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Primeira Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto, trigéssima Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

REALIZAR os cidadãos que figuram no EDITAL publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 12/12/2016, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Avaré-SP, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Avaré-SP/SP.

Com o presente, torna-se pública a **LISTA PROVISÓRIA**, através deste Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de outubro de 2017, para o exercício de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2017 - AVAR-01V

EDITAL

O Doutor LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto/SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)**, que deverão servir durante o **exercício do ano 2017/2018**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "verbis":

“Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1	ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
2	ALDAMIRA APARECIDA FARIA SILVESTRE	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
3	ALDEMIR SOARES DA SILVA	ANALISTA SUPORTE REDE – Unimed
4	ADENILSA MOREIRA DA ROCHA	OPERARADORA DE CAIXA – Jaú Serve Ltda.
5	ADRIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA	ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambucanas
6	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
7	ANA CAROLINA FERREIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Coronel João Cruz
8	ANA MARIA COUTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS – Escola Dona Anna Novaes de Carvalho
9	ANA PAULA CELESTINO	ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambucanas
10	ANDERSON PIRES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
11	ANDRÉ ALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS – Lajão Avaré M. C. Ltda.
12	ANDRÉ BOREL DOS SANTOS	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
13	ANDRÉ LUIZ CARVALHO	ASSESSORIA DE PRODUTOS – Pernambucanas
14	ANDRESSA DE OLIVEIRA MIGUEL	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
15	ANDRESSA KAROLINA DA SILVA	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
16	APARECIDO VIEIRA	PORTEIRO – Colégio Dimensão

17	ARIADNE DE OLIVEIRA VICENTE	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
18	BETTINA URANGA LUNA	OPERADORA DE CAIXA – Supermercado São Pedro
19	BIANCA COSTA LARA CAMARGO	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
20	BRUNA BEZERRA DIAS	AUXILIAR DE CONTAS MÉDICAS – Unimed
21	BRUNA CRISTINE EMIDIO SEGARRA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
22	BRUNA DE OLIVEIRA CANDIDO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
23	BRUNO CESAR GIALIM ROBERTO	ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Faculdade Eduvale
24	CAMILA BAPTISTA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
25	CARLOS ANTONIO ROSA MEDEIROS	REPOSITOR – Jaú Serve Ltda.
26	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
27	CIBELE TODORO DE MORAIS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
28	CIBELE DE FÁTIMA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Unimed
29	CILMARA CRISTINA PIRES BATISTA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
30	CLÓVIS CAMPOS ORSI	PROFESSOR DE QUÍMICA – Colégio Dimensão
31	CRISTIANE APARECIDA MENDONÇA	ASSESSOR PLENO – Pernambuco
32	CRISTINA ALVES DE ANDRADE	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
33	DAMARIS BUENO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Dona Maria Izabel Cruz Pimentel
34	DANIELA NAOMI RAMOS HIRATA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
35	DARIO PEREIRA	OPERADOR – Jaú Serve Ltda.
36	DIRCEU PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista

37	EDUARDO RIGHI MAENAKA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
38	ELISANGELA HELENO RIBEIRO	COZINHEIRA – Escola Dona Maria Izabel Cruz Pimentel
39	ELIZANDRA DANUZIA ABREU GIL FERREIRA	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
40	ELTON JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
41	ÉRICA BATTELLI AGUDO FILETO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
42	EVANDRO APARECIDO BUENO	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
43	EVELISE CASAGRANDE	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Dona Maria Izabel Cruz Pimentel I
44	FABIANA CAETANO CAMPOS	RECEPCIONISTA – Jaú Serve Ltda.
45	FABIANA ISULINA DESSBESELL TIMOTEO	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
46	FELIPE AUGUSTO FRANCISCO BENTO	EMPACOTADOR – Supermercado São Pedro
47	FLAVIO HENRIQUE MARTINS DA COSTA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
48	GABRIEL FABIAN SICILIANO	VENDEDOR – Pernambucanas
49	GERSON NAZARETH DE LIMA	OPERADOR – Jaú Serve Ltda.
50	GIANNI BRAND ALVES	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
51	GUILHERME BONAN	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
52	GUILHERME GOMES DE LIMA MARTINS	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
53	GUSTAVO GUERRA DAMIANO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
54	HELDON CLEBER BONAN DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
55	HUMBERTO CARDOSO	AGENTE DE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Coronel João Cruz
56	JANETE LOPES RODRIGUES	EXECUTANTE DE LIMPEZA – Jaú Serve Ltda.
57	JENIFFER FABIANA FERREIRA DE ARRUDA	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale

58	JÉSSICA APARECIDA RODRIGUES	BALCONISTA – Supermercado São Pedro
59	JOÃO FRANCISCO MARIANO	MONTADOR – Lojas CEM S.A.
60	JOÃO PAULO COLELLA RAMOS	ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Faculdade Eduvale
61	JOELMA OLIVEIRA E SILVA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
62	JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS BOTELHO	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
63	JOSÉ DONIZETI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Unimed
64	JOSÉ MARIA DA SILVA DE MELLO	OPERADOR – Jaú Serve Ltda.
65	JULIANA CAPELIN LEITE MONTEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA – Colégio Dimensão
66	JULIANA DAMASIO DE OLIVEIRA	PROFESSORA ADJUNTA – Escola Dona Anna Novaes de Carvalho
67	JULIANA MARTINS DA COSTA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
68	KATLEEN GONÇALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Faculdade Eduvale
69	KELI KARINA ROSA	AÇOUGUEIRA – Supermercado São Pedro
70	LEONARDO DE ALMEIDA LEAL SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
71	LETÍCIA PERES RAMOS DIAS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
72	LILIAN CASSIA CORREA	ESTUDANTE DE ENFERMAGEM – Faculdade Sudoeste Paulista
73	LUCAS FERNADES VIEIRA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
74	LUCAS LEMOS REBOUÇAS	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
75	LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
76	MARCELO COUTINHO	AJUDANTE GERAL – Lajão Avaré M. C. Ltda.
77	MARCELO MAZZA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
78	MARCIA CASTILHO BICUDO	OPERADORA – Jaú Serve Ltda.

79	MARCO ANTONIODE ALMEIDA MELLO	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
80	MARIA CLARA DE SOUZA MICHELIN	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
81	MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
82	MARIANA DE OLIVEIRA LIMA POMPIANI LOPES	PROFESSORA DE INGLÊS – Colégio Dimensão
83	MARIELE EDUARDA TEIXEIRA	OPERADORA – Jaú Serve Ltda.
84	MOISÉS BENEDITO DE LIMA	MOTORISTA – Lajão Avaré M. C. Ltda.
85	MONICA BIANCA GOMES RUBIO	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
86	MONIQUE DRIGO LOURO	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
87	NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
88	NELSON ALVES DA SILVA FILHO	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
89	NELTON HENI FERREIRA	OPERADOR – Jaú Serve Ltda.
90	NICANOR ENZ JUNIOR	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
91	NILCE APARECIDA COSTA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
92	NILVA MARIA GUIMARÃES	ESTUDANTE DE FARMACIA – Faculdade Sudoeste Paulista
93	NILZANA ALVES DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA DE ESPANHOL – Colégio Dimensão
94	PABLO BENEDITO DOS SANTOS	ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambucanas
95	PEDRO HENRINQUE PEREIRA DA SILVA MACEDO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
96	PEDRO ROBERTO ISRAEL	ATENDENTE DE FARMÁCIA – Unimed
97	PRISCILA ELIETE DOS SANTOS	ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambucanas
98	PRISCILA MADALENA ROCHA DE CAMPOS	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale

99	REGIANE FERRANTI LOPES	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
100	ROBERTO DE SOUZA BARBOSA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
101	RODOLFO WILLIAN DE SOUZA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
102	RODRIGO RAMOS DA SILVA	VENDEDOR – Pernambuco
103	ROGÉRIO DE DEUS BORGES	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
104	RONALDO PERES	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
105	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	PEB I – Escola Dona Anna Novaes de Carvalho
106	SANDRA APARECIDA BACHEGA GONÇALVES	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
107	SHEILA RAFAELA SEARA	ESTUDANTE DE ENFERMAGEM – Faculdade Sudoeste Paulista
108	SILVANA DOS REIS CORDEIRO	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
109	SIMONE CRISTINA DA SILVA MELI	COORDENADORA PEDAGÓGICA. – Escola Coronel João Cruz
110	STELA MARIA PINTO VIEIRA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
111	STEPHANY MARTINS	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
112	TAMIRES FONSECA LUZ	ESTUDANTE DE ENFERMAGEM – Faculdade Sudoeste Paulista
113	TANIA REGINA VIEIRA	PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL – Colégio Dimensão
114	TATIANE NEVES FERREIRA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
115	VALÉRIA DOMICIANO DA SILVA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
116	VALQUÍRIA APARECIDA VIDEIRA	AUXILIAR DE REPOSIÇÃO – Unimed
117	VANESSA CRISTINA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
118	VICTOR JUSTO SANCHES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
119	WILLIAM PEREIRA QUINTILIANO	REPOSITOR – Jáú Serve Ltda.

120	XIMENA OVANDO DE ALMEIDA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
-----	--------------------------	--

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 10 (dez) de novembro do corrente – data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Avaré/SP, em 22 de novembro de 2017. Eu, _____ Luiz Henrique Cocurulli, Diretor de Secretaria, digitei, conferei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de DEZEMBRO de 2017, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Alexandre José Picado	1
Conrado José Neto de Queiroz Reis	4, 5, 6 e 7
André Luiz Vidal de Negreiros	11, 12, 13, 14 e 15
Tânia Regina Sirão Moura	18 e 19

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 22/11/2017, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de JANEIRO de 2018, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Alexandre José Picado	8, 9, 10, 11 e 12
Víctor Magalhães Macedo	15, 16, 17, 18 e 19
André Luiz Vidal de Negreiros	22, 23, 24, 25 e 26
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	29, 30 e 31

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Progressão funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7411	Vanessa Mara Marchioretto
7394	Mariana Sabino Doreto

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME
7395	Guilherme Felipe Breetz Rodovalho

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
6710	Lucas Vinicius Barros
7401	Vivian Guilhermino Ventura

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
7408	Danilo Iano Shiroma
7407	Leonardo Otavio Volci

e) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME
7405	Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini

II - CONCEDER progressão funcional em estágio probatório aos servidores abaixo relacionados:

a) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7442	Helena Domingos de Medeiros Canedo	A2	A3	14/08/2017
7408	Danilo Iano Shiroma	A2	A3	24/10/2016

III - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7411	Vanessa Mara Marchioretto	A3	A4	21/11/2017
7394	Mariana Sabino Doreto	A3	A4	24/10/2017

7038	Cristina Aparecida Brunciano Grant	B6	B7	04/11/2017
6968	Flávia Rodrigues Guebur Araujo	B6	B7	22/07/2017
6500	Vera Lúcia Avilla da Silva	B6	B7	14/10/2015
6613	Vivian Jesus de Oliveira	B6	B7	24/09/2016
6613	Vivian Jesus de Oliveira	B7	B8	24/09/2017
6500	Vera Lúcia Avilla da Silva	B7	B8	14/10/2016
6502	Miriam Cristina Ferreira Lourenço	B7	B8	26/10/2016
6206	Adriana Brum Romero	B8	B9	03/10/2016
6502	Miriam Cristina Ferreira Lourenço	B8	B9	26/10/2017
6250	Hilana Figueiredo de Souza	B9	B10	28/10/2016
6226	Henrique Yuichi Komatsu	B9	B10	15/10/2017
6251	Clades Rollwagen	B9	B10	21/10/2017
6264	Michele Lopes de Vasconcelos	B9	B10	31/10/2017
6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda	B9	B10	22/10/2017
6206	Adriana Brum Romero	B9	B10	03/10/2017
6202	Thyerre Dias da Silva	B9	B10	26/09/2017
6255	Michelle da Costa e Silva Carneiro	B9	B10	22/10/2017
6259	Alan Jhonmys Floriano Carvalho	B9	B10	24/10/2017
5229	Adriana Barroso Vaz	B9	B10	15/12/2014

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7395	Guilherme Felipe Breetz Rodovalho	A3	A4	24/10/2017

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7401	Vivian Guilhermino Ventura	A3	A4	24/10/2017
6710	Lucas Vinicius Barros	A3	A4	14/11/2017
7031	Gisleide Farias Braz	B6	B7	04/11/2017
7028	Luciane Torres de Andrade	B6	B7	04/11/2017
6630	Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila	B7	B8	19/10/2017
6267	Chirley Rodrigues de Oliveira	B9	B10	07/11/2017

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7405	Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini	A3	A4	25/10/2017

e) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7408	Danilo Iano Shiroma	A3	A4	24/10/2017
7407	Leonardo Otavio Volci	A3	A4	24/10/2017
6949	Flávia Miranda Pinheiro	B6	B7	15/07/2017
7000	Marcos César da Silva	B6	B7	14/10/2017

V - CONCEDER **promoção funcional** aos servidores abaixo relacionados.

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7228	Alceu Vieira do Amaral Júnior	A5	B6	02/03/2017
7229	Renata Patrícia Silva Santos Arruda	A5	B6	02/03/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/11/2017, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 79, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Marcelo Basso Valim**, RF 7032, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), esteve compensando o dia 17/11/2017, conforme Portaria nº 78 (doc.3255933);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Daniel Manzano Sarti**, RF 7454, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no dia **17/11/2017**, sem prejuízo de suas atribuições (**01 dia**);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Daniel Manzano Sarti, RF 7454, Técnico Judiciário, nos termos da Portaria n. 141 (doc. 2988404), de 8 de agosto de 2017, desta 2ª Subseção Judiciária do estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 3255410);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Daniel Manzano Sarti**, RF 7454, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **24/11/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, nos termos da Portaria nº 65, de 10 de abril de 2017 (doc. 2645506), desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 3255933);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Marcelo Basso Valim**, RF 7032, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **17/11/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 21/11/2017, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Naudley Capistrano da Silva, RF 1064, **estará participando do treinamento de Diretores** a ser ministrado no TRF 3ª Região - São Paulo-SP, no dia **24/11/2017**, relativo ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico 2.0;

CONSIDERANDO que a servidora Raquel Rossato, RF 6203, **estará participando do treinamento de Multiplicadores** a ser ministrado no TRF 3ª Região - São Paulo-SP, no dia 23/11/2017, relativo ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico 2.0;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora Raquel Rossato, RF 6203, **estará compensando plantão no dia 24/11/2017**;

I – DESIGNAR o servidor Dirlei Gomes de Oliveira, RF 1563, para substituir o servidor Naudiley Capistrano da Silva, Diretor de Secretaria, no dia 24/11/2017;

I – DESIGNAR a servidora Karoline Costa Portela, RF 6479, para substituir a servidora Raquel Rossato, Supervisora, nos dias 23 e 24/11/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para **expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão**;

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 7426, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), participará no dia 24/11/2017 do "Treinamento de atualização do sistema PJ-e";

RESOLVE:

I - DESIGNAR para desempenhar, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, Técnico Judiciário, RF4200, no dia 24/11/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio transporte, do auxílio alimentação,

dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7435, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC5), estará participando do Curso PJe Multiplicadores que será realizado em São Paulo/SP, no dia 21/11/2017 e se ausentará no dia 22/11/2017, data de seu retorno de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – INDICAR o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 7228, que ocupa a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2) para substituir a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO RF 7435, (FC-5) nos dias 21 e 22/11/2017;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o ATO PRES Nº 1001, de 20 de outubro de 2017 da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 27/10/17, Edição nº 200/17, que nomeou **ADRIANE DIAS BARBOSA** para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal cuja **posse foi realizada em 10/11/2017**;

CONSIDERANDO a anuência do Excelentíssimo Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. José Renato Rodrigues, com a cessão da servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA** para a 2ª Vara Federal de Ponta Porã no período de 13/11/2017 a 19/12/2017;

CONSIDERANDO a Portaria 29, de 09 de novembro de 2017, que designou a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA** para ocupar a Função Comissionada (FC5) **Oficial de Gabinete em Substituição na vacância do cargo até a designação de servidor para a titularidade da função comissionada**;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria 29, de 09 de novembro de 2017, para que **onde se lê** "(...) Oficial de Gabinete em Substituição na vacância do cargo a partir de **10/11/2017** até a designação de servidor para a titularidade da função comissionada", **leia-se** "(...) Oficial de Gabinete em Substituição na vacância do cargo a partir de **13/11/2017** até a designação de servidor para a titularidade da função comissionada".

II - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 22/11/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.